



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 13/2019.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de março de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.007	Projeto/Atividade: Reforma e Ampliação de Sala Multiuso		
Indicadores			
Demanda total: 401,21		Demanda Atendida: 401,21	
Demanda/Meta: 401,21		Demanda/(situação desejada): 401,21	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Reforma e Ampliação de Sala Multiuso			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	15.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Reforma e ampliação da sala multiuso da antiga Escola Municipal Professor Ebehardo, onde será implantado forros em pvc, substituições de portas e janelas e piso cerâmico.			

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente		
Cód. n.º 0009	Programa: Proteção Social Básica		
Cód. n.º 5.001	Projeto/Atividade: Ampliação e Reforma do Profam		
Indicadores			
Demanda total: 1.410,82	Demanda Atendida: 1.410,82		
Demanda/Meta: 1.410,82	Demanda/(situação desejada): 1.410,82		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Ampliação e Reforma do Profam			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: M/2		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	50.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Reforma da edificação do Profam, sendo execução de piso cerâmico, intervenções na cobertura e substituição de portas.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.04	Unidade Executora: Depto de Limpeza Urbana		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.055	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Limpeza Urbana		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Limpeza Urbana			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	60.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Aquisição de 01 (um) tanque moto bomba novo, para o caminhão auto fossa.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 13/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer vigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021.

A revisão de metas proposta destina-se a substituição de portas internas danificadas (portas de madeira), substituição de portas externas nas entradas principais que serão substituídas por portas de vidro temperado e reforma da cobertura do PROFAN, serviços de colocação de forros em PVC em ambientes não previstos e substituição de portas internas, piso cerâmico na cozinha e 04 janelas na edificação parede atrás do palco no Clube da Terceira Idade – Agro Cafeeira, aquisição de 01 (um) tanque moto bomba novo para o caminhão auto fossa.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 1º de março de 2019.


RIVALDO MENONCIN
Prefeito